



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO  
GABINETE DO VER. BETO GUEIÊ

MOÇÃO:

Nº \_\_\_\_\_ 2019.

AUTOR: Bancada do PDT

ENTRADA: 20/05/2019

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: \_\_\_\_\_

### Sr. Presidente:

Os Vereadores que este subscrevem, que a Vossa Excelência na forma regimental, e depois de ouvido o douto plenário, e se aprovado esta casa: Envie aos Deputados Federais e Senadores, Moção de Protesto, **contra a proposta de emenda constitucional – PEC 06/2019, que trata da reforma da previdência, encaminhada pela presidência da república.**

### Justificativa:

A proposta apresentada no Congresso Nacional retira os direitos da classe trabalhadora deste país, diminui o volume de recurso que movimenta a economia no município, reduz o valor dos benefícios dos trabalhadores e trabalhadoras e, ainda, não garante acesso à aposentadoria, não mexe com a tributação das grandes fortunas/heranças, não revisa as isenções e desonerações de empresários que não contribuem para a Previdência Social e nem cobra a dívida dos grandes devedores.

Os dados mostram que 70% (setenta) dos pequenos municípios têm como pilar da economia local os recursos pagos pela Seguridade Social – saúde, assistência social e previdência – (aposentadoria, pensão, amparo ao idoso e à pessoa com deficiência, salário maternidade, auxílio doença, etc, além do bolsa família).

A PEC 06/2019 traz como uma das medidas mais perversas, o aumento da idade da aposentadoria dos trabalhadores de 55 para 62 anos para as mulheres, e de 60 para 65 anos para os homens, exigindo 20 anos de contribuição mínima e para receber apenas 60% da média dos valores de contribuição, prejudicando diretamente os segurados.

Considerando os dados oficiais da ANFIP (Associação Nacional dos Auditores Fiscais) na Seguridade Social não há o déficit como divulga o governo, pois

**Betogueie@hotmail.com**

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 3663-4900/ 3663-4909- FAX: (051) 3663-4901  
www.camaraosorio@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO  
GABINETE DO VER. BETO GUEIÊ

**MOÇÃO:** N° \_\_\_\_\_ **2019.**  
**AUTOR:** Bancada do PDT  
**ENTRADA:** 20/05/2019  
**ENVIADO POR:**  
**RESPONDIDO:** \_\_\_\_\_

calculam as arrecadações e despesas sem seguir o que determina a nossa Constituição Federal de 1988 em seu artigo 195.

A Previdência Social é um direito fundamental e REPRESENTA a garantia de uma proteção universal e solidaria para, o momento em que o indivíduo se encontrar em situação vulnerável, garantindo a cobertura social.

Esta MOÇÃO tem por finalidade chamar a atenção para a afronta aos direitos constitucionalmente assegurados diante das novas regras propostas para a Previdência Pública brasileira e para o risco de aprovação PEC 06/2019, que caracterizará um grande retrocesso aos direitos fundamentais dos trabalhadores urbanos e rurais, aos idosos e deficientes e, principalmente as mulheres que são as maiores penalizadas com as mudanças.

É inaceitável uma Reforma da Previdência, que viole os direitos e garantias fundamentais, e que poderá degradar as condições de vida da população brasileira, justamente em momentos essenciais, quando o desamparo requer a prestação de benefícios diversos pelos Governos e ainda gerando o empobrecimento da sociedade e dos municípios.

Por isso os Vereadores da Bancada do PDT de Osório, vem PROTESTAR, e ainda pedir aos Deputados Federais e Senadores que votem contra a PEC 06/2019, e pela manutenção de direitos já conquistados.

Sala de Sessões, 20 de maio de 2019.

**Gilberto Santos de Souza - Beto Gueiê**  
Presidente do Poder Legislativo de Osório

**Fábio Alves da Silveira**  
Vereador PDT - Osório

**Valério dos Anjos**  
Vereador PDT - Osório

**Maria Isabel**  
Vereadora PDT - Osório